|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*PROJETO DE LEI N. 072/2022ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2022 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE  0401 20 AGRICULTURA  0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL  0401 20 608 0085 1059 INCENTIVO A PRODUCAO DE ERVA MATE  0401 20 608 0085 1059 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT  97603/2 0001-RECURSO LIVRE 35.000,00  Total de credito especial 35.000,00  Art. 2° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s): 1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

  04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE  0401 20 AGRICULTURA  0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL  0401 20 608 0085 1057 APOIO AOS AGRICULTORES  0401 20 608 0085 1057 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT  84356/3 0001-RECURSO LIVRE 35.000,00  Total de Reduções 35.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação. **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de Maio de 2022.****Joelso Onsi Zini****Presidente do Legislativo Municipal**  |